

Freguesia de Loulé (São Clemente)

ANO 2020

As Opções do Plano e Proposta de Orçamento



Introdução

Os documentos provisionais para o ano de 2020 estão elaborados em conformidade com a Lei 73/2013 de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais.

Conforme estabelecido na alínea a) do nº 1 do artigo 16º e na alínea a) do número 1 do artigo 9º da lei 75/2013 de 12 de setembro, a Junta de Freguesia na última sessão ordinária do ano até final de dezembro, submete à aprovação da Assembleia de Freguesia as Opções do Plano e a proposta do Orçamento.

Com o presente documento orçamentam-se as despesas correntes inerentes ao normal funcionamento da Junta e as despesas de capital referentes a investimentos previstos e constantes do Plano de Atividades para o ano de 2020, com o total respeito do equilíbrio financeiro estipulado no artigo 40º da lei 73/2013.

O Orçamento e o Plano de atividades da Freguesia de Loulé (São Clemente) para o ano 2020, foram estruturadas de acordo com as orientações definidas pelo POCAL “Plano Oficial das Autarquias Locais”, que tem enquadramento legal no D.L. 54-A/99 de 22 fevereiro e em obediência ao classificador económico das receitas e despesas das Autarquias Locais aprovado pelo D.L. 26/2003.

Linhas Orientadoras

Na continuidade do nosso programa eleitoral para a Freguesia, procuramos enquadrar todos os nossos compromissos assumidos, no mandato que nos foi atribuído para os 4 anos. Desta forma o Orçamento terá a utilização das verbas disponíveis de forma equilibrada nos compromissos assumidos, nas Infraestruturas, Espaço Público e Mobilidade, Urbanismo, Saúde e Ação Social, Apoio ao Associativismo, Integração, Segurança, Reforço da Participação da Junta de Freguesia, Comunicação e Modernização Administrativa, Educação, Formação e Cultura.

Continuaremos a ter uma especial atenção para a rede viária rural, na qual iremos recondicionar caminhos vicinais e rurais, a construção de valetas e a instalação de sinalização vertical e horizontal.

Continuaremos a reforçar a manutenção das instalações escolares, melhorando a qualidade e as condições dos espaços exteriores e das salas de aulas e instalações de apoio funcionais.

No que respeita a obras de investimentos ou melhoramentos na Freguesia, quer na zona urbana, quer na rural, é uma competência da Câmara Municipal e que depende da programação de investimentos do Município. Neste sentido a Junta de Freguesia propôs à CML que considere incluir nas opções do plano para 2020, as nossas recomendações de prioridade que consideramos emergentes.

- Sobre a construção da Sede da Junta de Freguesia de São Clemente, cuja localização já está definida por nós, mas não aprovada, dependendo agora só do parecer da CML. Quanto ao projeto já temos, “pré-projecto”.
- Tendo a ER 270 passado para o domínio da CML, já foram executadas a construção de duas lombas na posição N 37.138811 W 7.992929. Consideramos ser necessário a montagem de 2 a 3 grupos de semáforos com para o controlo do limite de velocidade.

Um na localização N 37.138799 W 7.991391.

Outro na posição N 37.140396 W 7.985081

Outro na posição N 37.145650 W 7.976002, este com comando manual auxiliar para passagem de peões em passadeira a marcar no local.

Pressionar a CML para a construção bermas nas laterais da estrada.

Na posição N 37.138798 W 7.993345 onde estão colocados caixotes de lixo cuja posição obriga a que os cidadãos fiquem dentro da estrada quando descarregam o lixo. Solicitamos a transferência destes para a posição N 37.138911 W 7.9933834.

- Consideramos fundamental a construção de uma rotunda no cruzamento da GALP à saída de Loulé na estrada para Faro, evitando o cruzamento de viaturas na via de sentido Faro entrada em Loulé cuja situação condiciona a fluidez do tráfego e continua a provocar alguns acidentes no local apesar da lomba já construída.
- Construção de uma rotunda no final da avenida José da Costa Mealha com o Largo João XXIII.

-
- Poço da Amoreira, EM 521-1, construção de Bermas ao longo desta estrada. Alterar a posição dos caixotes de lixo da posição atualmente N 37.108628 W 8.041316 para a posição N 37.108407 W 8.041250 e a atual paragem de autocarros troca com a posição dos caixotes de lixo.
 - Construção de uma rotunda no cruzamento da estrada M521, no sítio da Goncinha, no cruzamento para o Torrejão.
 - Construção de sistema de esgotos no sítio do Poço Novo.
 - Barreiras Brancas. Construção da rede de esgotos neste sítio, na zona com a cota inferior à cota da conduta de receção de esgotos.
 - Construção da rede de esgotos em Sítio de Betunes (próximo do café do Chico), para o aglomerado de habitações daquele local. Todas as habitações deste local têm fossas.
 - Construção da rede de esgotos no sítio do Torrejão.
 - Construção de esgotos no Sítio do Poço da Amoreira.
 - Construção de esgotos no Sítio dos Quartos.
 - Construção da Circular Norte de Loulé, que fará a Ligação entre a rotunda do cilindro e a rotunda do Pavilhão Municipal.
 - Estrada da Ribeira do Cadoiço, reparação da margem Oeste com construção de muro suporte, alargamento da estrada, aproveitando a cedência de terreno na berma oeste com reconstrução de muro.
 - Construção ou ampliação de uma Creche e Jardim de Infância na Freguesia.
 - Construção de um centro de dia.
 - Construção de um novo lar para a 3ª idade.

Foi dado conhecimento das prioridades nos mais diversos setores à CML, tais como:

Planeamento, Educação, Desporto e Tempos Livres, Habitação, Iluminação Pública, Saneamento e Abastecimento de Águas, Resíduos Sólidos, Ambiente, Rede Viária e Arruamentos.

Parte destas propostas foram consideradas no Orçamento do Município para o próximo ano 2020, o qual já contempla muitas delas e que já estão inseridas nas GOP Camarário e no PPI.

RECEITAS DA FREGUESIA

De forma a facilitar a interpretação do orçamento para 2020 procedeu-se a uma apresentação simplificada sobre a origem das receitas e respetiva aplicabilidade comparando com os anos anteriores.

RECEITAS				
	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
IMI	34.900 €	36.826 €	36.777 €	36.777
Licenciamento de Canídeos	4.429 €	4.486 €	4.648 €	2.324
Taxas	98 €	269 €	220 €	220
Atestados e certidões	1.429 €	1.382 €	1.857 €	2.522
Autenticações de documentos	1.329 €	1.494 €	1.567 €	1.643
Orçamento do Estado	165.910 €	165.000 €	176.424 €	173.714
Contratos Programa Manutenção Escolas	38.250 €	38.250 €	38.250 €	89.941
Comparticipação da CML p/ Funcionamento	89,273 €	151.596 €	151.596 €	164.241
Obras	357.094 €	362.450 €	362.550 €	341.185

Valores atribuídos dos contratos programa dos últimos sete anos.

Contratos	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Obras	154.437	154.437	154.437	154.437	347.106	357.094	362.450	362.550	341.185
Bermas e Valetas	17.012							21.265	42.530
Escolas	33.150	29.070	29.070	29.070	38.250	38.250	38.250	38.250	89.941

Obs. Os valores apresentados são em Euros

Tal como previsto, foi publicado a Lei 50/2018 de 16 de agosto, Lei quadro da transferência de competências para as autarquias locais e os diplomas sectoriais publicados no Diário da República número 230 de 29 de dezembro de 2018, com os Decretos Leis de definição da concretização de transferência de competências para as autarquias. Dando seguimento à Lei 50/2018 de 16 de agosto, foi publicado o Dec. Lei 57/2019 de 30 de abril que concretiza o estabelecido na 50/2018, a qual estabelece o reforço de várias competências das freguesias em domínios integrados na esfera jurídica dos municípios. Relativamente ao início do procedimento estabelece o art.º 5º da supra citada lei que No prazo de 90 dias corridos após a entrada em vigor do presente decreto -lei, a câmara municipal e cada uma das juntas de freguesia acordam uma proposta para a transferência de recursos para as freguesias, com vista ao exercício das competências previstas no artigo 2.º, a qual deve conter a indicação dos recursos humanos e/ou patrimoniais e/ou financeiros que, anualmente, são transferidos para cada uma das freguesias na decorrência da transferência das competências.

A proposta para a transferência de recursos para as freguesias que obtenha o acordo da câmara municipal e da junta de freguesia é submetida à aprovação dos órgãos deliberativos respetivos nos 30 dias corridos subsequentes.

DESPEAS DA FREGUESIA

As despesas desta autarquia (Freguesia), estão repartidas em duas grandes rubricas, as correntes e as de capital.

Em conformidade com as boas práticas de gestão e recomendações do POCAL, as despesas de capital foram reforçadas com verbas, provenientes das receitas correntes. Cria-se assim um ciclo importante para a gestão, obrigando a uma redução das despesas correntes, com aplicações de capital em obras estruturantes, em processos que contribuam para o incremento da qualidade dos serviços da Junta de Freguesia, nas vertentes de atendimento ao público, na qualidade dos serviços internos, permitindo assim cumprir com o estipulado no Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, que definiu os princípios gerais de ação a que devem obedecer os serviços e organismos da Administração Pública na sua atuação face ao cidadão, reunindo de uma forma sistematizada as normas vigentes no contexto da modernização administrativa em particular, dos seus serviços de atendimento ao público. Proceder-se-á ainda ao reequipamento dos serviços operacionais para uma maior eficiência nos serviços prestados.

PLANO DE ATIVIDADES

Nas opções do plano para o ano de 2020, foram previstas as seguintes despesas mais significativas:

Despesas com Pessoal

Classificação Orgânica 01 00 00 00 – Dotação Financeira: **199.199,19€**

A verba inscrita nesta classificação orgânica, corresponde a todas as despesas referentes a salários, subsídios de alimentação, Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social, Seguros etc.

Material de Educação, Cultura e Recreio

Rubrica: 02 01 20 – Dotação Financeira: **2.120,00€**

A verba inscrita nesta rubrica destina-se a apoio a atividades curriculares nas Escolas Primárias e Pré-Primárias, material didático e equipamento, assim como o apoio a algumas atividades pontuais onde intervêm os alunos daqueles estabelecimentos.

Outros Bens – Reparação / Conservação

Rubrica: 02 01 21 – Dotação Financeira: **1.500,00€**

Escolas Pré-Primárias e Primárias

Dotação Financeira ano 2020: **128.191,70€**

Verba atribuída pela Câmara Municipal em Contrato-Programa para pequenas obras de reparação e manutenção destes estabelecimentos de ensino da Freguesia. Estas verbas podem passar de um ano para o outro.

Conservação de Bens

Rubrica: 02 02 03 – Dotação Financeira: **47.830,00€**

Compreende as pequenas despesas efetuadas em trabalhos de reparação, conservação e beneficiação de bens móveis e imóveis.

A verba atribuída tem por fim efetuar os pagamentos inerentes ao bom funcionamento das instalações a cargo da Junta de Freguesia: reparações e manutenções que não se enquadram na rubrica anterior (instalações diversas a cargo da Freguesia)

Locação de Edifícios

Rubrica: 02 02 04 – Dotação Financeira: **500,00€**

Incluem-se as despesas inerentes ao arrendamento da Casa de Acolhimento de São Clemente.

Comunicações

Rubrica: 02 02 09 – Dotação Financeira: **4.550,00 €**

Instituições Particulares Sem Fins Lucrativos IPSS

Rubrica: 04 07 01 01 – Dotação Financeira: **7,000,00€**

A verba inscrita nesta rubrica destina-se ao apoio a Instituições de solidariedade social.

Clubes e Associação

Rubrica: 04 07 01 02 – Dotação Financeira: **27.500,00€**

A verba inscrita nesta rubrica destina-se ao apoio Social a Clubes e Associações Desportivas, e outras Atividades amadoras.

Famílias e Carenciados

Rubrica: 04 08 02 03 – Dotação Financeira: **7.000,00€**

A verba inscrita nesta rúbrica destina-se ao apoio social a idosos e alguma população mais carenciada. Como a CML procedeu a uma alteração por reforço do regulamento Loulé solidário, que permite abranger um leque mais alargado de cidadãos, a Junta de Freguesia reduziu a dotação desta rubrica.

Reparação e Manutenção de Bermas e Valetas

Rubrica: 02.02 03 – Dotação Financeira **47.830,00€**.

Esta verba é atribuída pela Câmara Municipal com a celebração dos Contratos Programas para limpeza e manutenção de bermas e valetas.

Viação Rural – Reparação e Manutenção

Rubrica: 07 01 04 08 – Dotação Financeira: **500,00€**

Com a verba inscrita nesta rúbrica procurar-se-á manter a rede viária rural e agrícola, não pavimentada, em razoáveis condições de utilização.

Obras Contrato Programa com a CML

Rubrica: 07 01 04 01 02 – Dotação Financeira: **341.185,00€**

Contrato-Programa estabelecido entre a Câmara Municipal para fazer face ao melhoramento da rede viária rural da Freguesia.

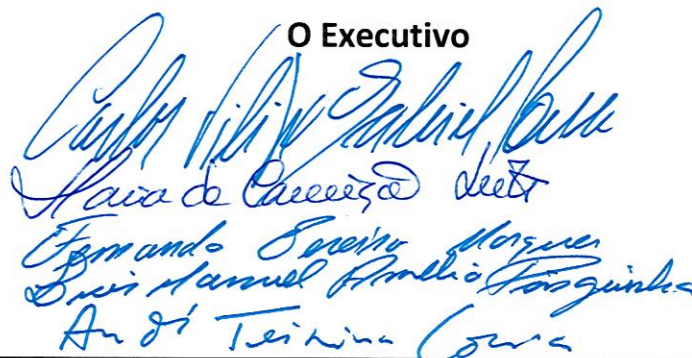
Equipamento Administrativo

Rubrica: 07 01 09 – Dotação Financeira: **1.500,00€**

Destina-se a reequipar os serviços administrativos, substituindo alguns equipamentos obsoletos.

Aprovado em Reunião de Junta a 19 de dezembro de 2019

O Executivo



Luís Filipe Gabriel Costa
Luís de Caceres
Fernando Soares Marques
Damião Manuel Almeida Figueiredo
Ana Joia Teixeira Costa